

Prefeitura Municipal de Bonito

Lei



Lei n.º 350/2019

De 28 de maio de 2019

“Cria o “Projeto Escola Viva e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei faz saber que a Câmara Municipal de Bonito – BA aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º Esta Lei cria o “**Projeto Escola Viva**”, com os seguintes objetivos, dentre outros que vierem a ser estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação e pelo Conselho Municipal de Educação:

I-Objetivo Geral - Desenvolver um sistema de avaliação geral das escolas municipais, dos professores e alunos como forma de valorizar os esforços empreendidos no cumprimento das metas estabelecidas pela secretaria Municipal de Educação.

II – Objetivos Específicos

a) Avaliar as escolas a partir da Matriz de Avaliação Municipal elaborada a partir da discussão coletiva com a equipe técnica da secretaria;

b) Premiar a escola, professores e alunos com base nos desempenhos apresentados por meio da Matriz de Avaliação;

c) Retroalimentar as escolas com os indicadores da avaliação para reflexão a partir dos seus dados.

Art. 2.º Os critérios de avaliação, bem como os prêmios a serem ofertados, serão desenvolvidos e especificados pela Secretaria Municipal de Educação juntamente com o Conselho Municipal de Educação.

Art. 3.º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria da Educação, suplementadas, se necessário.

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito



Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bonito-BA, 28 de maio de 2019.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br